



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta e dois do mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL, DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Ao décimo oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e dezanove, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas dezanove horas e trinta minutos, com a presença de António Pedro Duarte Morte, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, Manuel Armando dos Santos Rodrigues, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho e Carla Teresa Branco Brites Gameiro, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.-----

-----Os trabalhos foram iniciados com a leitura das atas números quarenta, e quarenta e um, realizadas respetivamente nos passados dias vinte e oito de março, e quatro de abril, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÕES:-----

-----O Presidente deu a conhecer os desenhos apresentados pela firma "Gestos Nativos", com sede no Juncal, Concelho de Porto de Mós, relativamente ao trabalho que se propõem executar para beneficiação da Fonte da Barreta, nos Foros da Barreta.-----

-----Aquele autarca procedeu de seguida à leitura do ofício remetido pelo Departamento de Imagem e Comunicação dos Bombeiros Voluntários de Torres Novas, visando dar a conhecer a realização de uma Noite de Fados em Torres Novas, destinada a angariar fundos para a compra de uma auto-escada.-----

-----Informou ainda que, devido ao facto de já terem ocorrido diversas Ações de Formação para a instalação do Espaço Cidadão nesta União de Freguesias, e a



*Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Pedro', 'COP', and 'Alvaro'.*

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta e dois do mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um

respetiva abertura ao público continuar por se concretizar, entendeu não acolher a proposta efetuada recentemente pela Câmara Municipal para a inscrição dum funcionário numa das Ações de Formação que vão decorrer no próximo mês de maio.-----

----CONVITE:-----

----O executivo tomou conhecimento do teor do convite que foi endereçado pela Câmara Municipal de Torres Novas, tendo em vista a sessão comemorativa do *Quadragesimo Quinto Aniversário do 25 de Abril de 1974*, a qual decorrerá no próximo dia vinte e cinco de abril, pelas dez horas, na Praça Cinco de Outubro.-

----DELIBERAÇÕES:-----

----Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:-----

----CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL:-----

----De acordo com a legislação em vigor, foi deliberado proceder à contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), tendo o executivo ainda aprovado por unanimidade os termos da publicação respeitante ao procedimento concursal;-----

----*"A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, no uso da sua competência da alínea e) do artigo 19º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a publicitação do procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza).-----*

----*Dado que nesta não existe reserva interna adequada ao posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), não é possível proceder ao estipulado no artigo 40º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro com a alteração introduzida pela Portaria nº. 145-A/2011 de 6 de abril.-----*



*[Handwritten signatures in blue ink]*

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta e dois do mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um

-----Tendo em atenção que a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Comissão de Reserva de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1, artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, está temporariamente dispensada uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento até à sua publicitação fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.-----

-----Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local, datado de 17 de julho de 2014, "as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela portaria".-----

-----O Prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis, contados da data da publicitação no Diário da República, conforme estipulado no artigo 26.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.-----

-----O Júri do procedimento será constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente - Manuel Augusto Vicente Santos, Técnico Superior;-----  
Vogais efectivos - António José Mendes Faria, Chefe de Divisão de Vias Municipais e Trânsito da Câmara Municipal de Torres Novas e Filomena Maria Abreu Gonçalves Inácio, Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos, Departamento de Administração Económica e Social da Câmara Municipal de Torres Novas.-----

-----Vogais Suplentes - Maria Virgínia Antunes Martins Trincão Farinha e Paula Cristina Fernandes Paisana, Assistentes Técnicos da União de Freguesias de



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta e dois do mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um

Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago).-----

-----ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO:-----

-----Por motivos vários, foi deliberado proceder à alteração da reunião do executivo, agendada para o próximo dia dois de maio, pelo que passará para o dia seis daquele mês, e que será dada a conhecer através da emissão e afixação do respetivo edital;-----

-----MARRUAS - PARQUE DE MERENDAS:-----

-----Tendo em vista equipar a zona envolvente do Parque de Merendas da Fonte de Marruas, foram analisados os tipos de equipamento urbano comercializado pela firma Leais & Oliveira, Lda., tendo o executivo deliberado adquirir duas mesas, dois bancos e uma papeleira naquela empresa.-----

-----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente-----

-----Secretário,-----

-----Tesoureiro,-----

-----Primeiro Vogal,-----

-----Segundo Vogal,-----